



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA – CRESOL JAGUARUNA**

**Balancos patrimoniais**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	Nota	jun/20	dez/19		Nota	jun/20	dez/19
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>28.198.601</b>	<b>30.633.242</b>	<b>Circulante</b>		<b>39.731.866</b>	<b>35.392.207</b>
Disponibilidades	3	436.869	226.430	Depósitos	11	35.616.622	30.951.494
Títulos e valores mobiliários		139.906	140.193	Relações interfinanceiras	12	3.642.283	3.567.207
Relações interfinanceiras	5	19.340.120	15.165.148	Relações interdependências		102.694	31.687
Operações de crédito	6	7.028.339	13.942.081	Obrigações por empréstimos e repasses		-	450.452
Outros créditos	7	649.146	679.447	Outras obrigações	13	370.267	391.367
Outros valores e bens	8	604.221	479.943				
<b>Não circulante</b>		<b>25.355.670</b>	<b>18.757.344</b>			7.472.967	8.297.205
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	6	24.148.506	17.440.609	Relações interfinanceiras	12	7.461.950	7.838.737
Outros créditos		36.761	20.362	Obrigações por empréstimos e repasses		-	450.451
Outros valores e bens		-	117.816	Outras obrigações		11.017	8.017
Investimentos	9	837.578	799.482	<b>Patrimônio líquido</b>	15	<b>6.349.438</b>	<b>5.701.174</b>
Imobilizado de uso	10	332.825	379.075	Capital social		4.649.067	4.356.120
				Reserva legal		1.043.268	1.043.268
				Fundo Eco Cresol		61.600	65.342
				Sobras acumuladas		595.503	236.444
<b>Total do ativo</b>		<b>53.554.271</b>	<b>49.390.586</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>53.554.271</b>	<b>49.390.586</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA –  
CRESOL JAGUARUNA**

**Demonstrações das sobras ou perdas**  
Semestres findos em 30 de junho de 2020  
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
<b>Ingressos da intermediação financeira</b>		<b>3.013.501</b>	<b>3.070.713</b>
Operações de crédito		2.770.275	2.692.160
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		4.718	2.235
Ingressos de depósitos intercooperativos	<b>5</b>	238.508	376.318
<b>Dispêndios da intermediação financeira</b>		<b>(889.112)</b>	<b>(1.076.130)</b>
Operações de captação no mercado		(489.626)	(674.048)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	<b>24b</b>	(289.643)	(239.444)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	<b>6d</b>	(88.638)	(162.109)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(21.205)	(529)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>2.124.389</b>	<b>1.994.583</b>
<b>Outros (dispêndios) ingressos operacionais</b>		<b>(1.758.530)</b>	<b>(1.569.625)</b>
Ingressos de prestação de serviços		408.665	374.527
Dispêndios administrativos	<b>16</b>	(783.298)	(576.756)
Dispêndios de pessoal e honorários	<b>17</b>	(876.038)	(868.855)
Outros ingressos operacionais	<b>18</b>	230.551	92.947
Outros dispêndios operacionais	<b>19</b>	(738.410)	(591.488)
<b>Resultado operacional</b>		<b>365.859</b>	<b>424.958</b>
Resultado não operacional		(4.308)	25.769
<b>Resultado antes da tributação</b>		<b>361.551</b>	<b>450.727</b>
Imposto de renda e contribuição social		(2.492)	(1.481)
<b>Sobra líquida do semestre</b>		<b>359.059</b>	<b>449.246</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA –  
CRESOL JAGUARUNA**

**Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Sobra líquida dos semestres	359.059	449.246
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente dos semestres</b>	<b>359.059</b>	<b>449.246</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA –  
CRESOL JAGUARUNA**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Fundo Cresol Eco</b>	<b>Sobras acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>4.177.982</b>	<b>804.409</b>	<b>52.192</b>	<b>309.304</b>	<b>5.343.887</b>
Aumento de reserva com sobras		209.304		(209.304)	-
Destinação para o FATES				(100.000)	(100.000)
Integralizações de capital	285.268				285.268
Devoluções de capital	(235.979)				(235.979)
Sobra líquida do semestre				449.246	449.246
<b>Saldos em 30 de junho de 2019</b>	<b>4.227.271</b>	<b>1.013.713</b>	<b>52.192</b>	<b>449.246</b>	<b>5.742.422</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>4.356.120</b>	<b>1.043.268</b>	<b>65.342</b>	<b>236.444</b>	<b>5.701.174</b>
Integralizações de capital	351.266				351.266
Devoluções de capital	(58.319)				(58.319)
Utilização Fundo Eco			(3.740)		(3.740)
Sobra líquida do semestre				359.059	359.059
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	<b>4.649.067</b>	<b>1.043.268</b>	<b>61.602</b>	<b>595.503</b>	<b>6.349.440</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA –  
CRESOL JAGUARUNA**
**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
<b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>2.920.756</b>	<b>(1.867.120)</b>
Sobra ajustada do semestre	519.869	686.790
Sobra líquida do semestre	359.059	449.246
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	88.638	162.109
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	21.205	529
Depreciações	51.316	56.940
Residual de baixas de imobilizado de uso	(349)	17.966
Redução (aumento) nos ativos	(1.114.534)	(287.329)
Relações interfinanceiras	(1.218.263)	(302.122)
Operações de crédito	117.206	96.811
Outros créditos e outros valores e bens	(13.764)	(86.677)
Aumento (redução) nos passivos	3.515.421	(2.266.581)
Depósitos	4.665.128	(740.743)
Relações interfinanceiras	(301.711)	(1.330.640)
Relações interdependências	71.007	(2.677)
Outras obrigações	(18.100)	(192.521)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(42.812)</b>	<b>(156.075)</b>
Aumento de investimentos	(38.096)	(44.225)
Aquisições de imobilizado de uso	(4.716)	(111.850)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>289.207</b>	<b>49.289</b>
Integralizações de capital	351.266	285.268
Devoluções de capital	(58.319)	(235.979)
Utilização Fundo Eco Cresol	(3.740)	-
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.167.151</b>	<b>(1.973.906)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	12.243.504	11.007.195
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre</b>	<b>15.410.655</b>	<b>9.033.289</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA – CRESOL JAGUARUNA****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

**1 Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária de Jaguaruna - CRESOL JAGUARUNA ("Cooperativa"), fundada em 16 de agosto de 2002, é uma cooperativa de crédito rural, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em Jaguaruna SC e tem sua área de ação nos municípios de Jaguaruna, Garopaba, Sangão, Tubarão, Laguna, Içara, Morro da Fumaça, Paulo Lopes, Imbituba, Criciúma, Balneário Rincão, Capivari de Baixo e Pescaria Braba, todos do Estado de Santa Catarina.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis****a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

**b Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA****b.1 Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

**b.2 Estimativas contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

**b.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

**b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo**

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

**b.5 Operações de crédito**

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

**b.6 Investimentos**

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA****b.7 Imobilizado de uso**

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

**b.8 Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

**b.9 Depósitos à vista e a prazo**

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

**b.10 Relações interfinanceiras - passivo**

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

**b.11 Provisões**

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

**b.12 Demais ativos e passivos**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**b.13 Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA****b.14 Segregação do circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

**b.15 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

**b.16 Demonstração dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

**3 Composição do caixa e equivalentes de caixa**

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 5) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Disponibilidades	436.869	226.430
Relações interfinanceiras	14.973.786	12.017.074
	<b>15.410.655</b>	<b>12.243.504</b>

**4 Títulos e valores mobiliários**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Títulos de renda fixa (i)	139.906	140.193
	<b>139.906</b>	<b>140.193</b>

Trata-se de recursos investidos em títulos de capitalização e certificados de depósitos bancários emitidos por instituição financeira de primeira linha.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2020, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 4.718 (R\$ 2.235 em 2019).

**5 Relações interfinanceiras**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Direitos junto ao sistema de liquidação	943.162	115.856
Créditos vinculados	-	1.344
Centralização financeira (i)	18.396.958	15.047.948
	<b>19.340.120</b>	<b>15.165.148</b>

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 3.423.172 (R\$ 3.030.874 em 31 de dezembro 2019).

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA – CRESOL JAGUARUNA**

Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 238.508 (R\$ 376.318 em 2019).

**6 Operações de crédito**
**a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento**

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	10.422	-	10.422	6.657	-	6.657
Cheque especial e conta garantida	95.157	-	95.157	168.858	-	168.858
Empréstimos e financiamentos	5.071.187	16.381.349	21.452.536	9.380.490	9.788.865	19.169.355
Títulos descontados	483.024	-	483.024	745.189	-	745.189
Financiamentos rurais: Próprios	346.368	285.346	631.714	935.580	320.885	1.256.465
Financiamentos rurais: Repasses	1.469.052	8.371.502	9.840.554	3.781.884	7.716.659	11.498.543
Provisão para operações de crédito de liquidação duv	(446.871)	(889.691)	(1.336.562)	(1.076.577)	(385.800)	(1.462.377)
	<b>7.028.339</b>	<b>24.148.506</b>	<b>31.176.845</b>	<b>13.942.081</b>	<b>17.440.609</b>	<b>31.382.689</b>

**b Composição por nível de risco e situação de vencimento**

Nível de risco	Provisão %	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	806.142	22.029.030	22.835.007	946.108	21.481.816	22.427.924
B	1,0	960.837	4.142.810	5.103.647	792.371	5.032.187	5.824.558
C	3,0	473.234	1.655.381	2.128.615	471.996	1.534.106	2.006.102
D	10,0	180.173	275.125	455.298	348.609	390.748	739.357
E	30,0	656.653	163.232	819.885	256.631	423.479	680.110
F	50,0	138.562	320.145	458.707	319.012	77.151	396.163
G	70,0	27.444	390.275	417.719	43.342	5.292	48.634
H	100,0	213.484	81.045	294.529	615.304	106.915	722.219
		<b>3.456.529</b>	<b>29.057.043</b>	<b>32.513.407</b>	<b>3.793.373</b>	<b>29.051.694</b>	<b>32.845.067</b>

**c Composição do não circulante por ano de vencimento**

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	6.849.687
2022	5.502.252	4.134.133
2023	5.280.480	2.416.670
2024 a 2030	14.255.465	4.425.919
	<b>25.038.197</b>	<b>17.826.409</b>

**d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa**

	jun/20	dez/19
Saldo inicial	(1.467.377)	(854.407)
Créditos baixados para prejuízo	50.304	216.392
Constituição da provisão	(88.638)	841.998
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 18)	169.149	17.526
Saldo final	<b>(1.336.562)</b>	<b>(1.462.377)</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA – CRESOL JAGUARUNA**

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março de 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

**e Créditos baixados como prejuízo**

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.930.995 (R\$ 1.825.075 em 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 18.842 (R\$ 47.480 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

**7 Outros créditos**

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Créditos por avais e fianças	2.965		2.965	8.171		8.171
Rendas a receber	148.447		148.447	136.405		136.405
Adiantamentos diversos	32.829		32.829	3.651		3.651
Devedores por compra de valores e bens	355.211		355.211	353.682		353.682
Impostos a Compensar	119	-	119	-		-
Títulos e créditos a receber	120.892		120.892	186.837		186.837
Devedores Diversos	-	36.761	36.761	201	20.362	20.563
(-) Provisão para outros créditos	(11.317)		(11.317)	(9.500)		(9.500)
	<b>649.146</b>	<b>36.761</b>	<b>685.907</b>	<b>679.447</b>	<b>20.362</b>	<b>699.809</b>

**8 Outros valores e bens**

Descrição	jun/20		dez/19		
	Circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Bens não de uso próprio	701.720	701.720	583.904	117.816	701.720
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(116.721)	(116.721)	(107.865)	-	(107.865)
Despesas antecipadas	19.222	19.222	3.904		3.904
	<b>604.221</b>	<b>604.221</b>	<b>479.943</b>	<b>117.816</b>	<b>597.759</b>

**9 Investimentos**

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central –	799.546	761.449
Outras participações	38.032	38.033
	<b>837.578</b>	<b>799.482</b>

**10 Imobilizado de uso**

Descrição	Taxa anual de depreciação	jun/20		dez/19	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Mobiliário	10% a 20%	717.185	(481.966)	235.219	263.160
Sistema de transporte	20%	194.402	(96.796)	97.606	115.915
		<b>911.587</b>	<b>(578.762)</b>	<b>332.825</b>	<b>379.075</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA**
**11 Depósitos**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Depósitos à vista	4.830.874	3.355.886
Depósitos a prazo (i)	30.785.748	27.595.608
	<b>35.616.622</b>	<b>30.951.494</b>

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 489.626 (R\$ 674.048 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

**12 Relações interfinanceiras**
**a Composição do saldo**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>			<b>dez/19</b>		
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>
Obrigações participantes sistema liquidação	53.425		53.425	65.298	-	65.298
Repasse interfinanceiros	3.588.858	7.461.950	11.050.808	3.501.909	7.838.737	11.340.646
	<b>3.642.283</b>	<b>7.461.950</b>	<b>11.104.233</b>	<b>3.567.207</b>	<b>7.838.737</b>	<b>11.405.944</b>

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

<b>Modalidade</b>	<b>Encargos finance</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Investimento	De 1,00% a 20,55%	9.839.008	9.315.263
Custeio	De 3,00% a 6,0%	1.058.432	1.861.592
Capitalização	De 1,42% a 6,97%	153.368	163.791
		<b>11.050.808</b>	<b>11.340.646</b>

**b Composição do não circulante por ano de vencimento**

<b>Ano</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
2021		1.574.791
2022	1.535.365	1.321.117
2023	1.370.150	1.168.999
2024 a 2032	4.556.435	3.773.830
	<b>7.461.950</b>	<b>7.838.737</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA**
**13 Outras obrigações**

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	-	3.132	-	3.132
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	517	-	517	17.854	-	17.854
Cotas de capital a pagar	8.563	-	8.563	8.563	-	8.563
	<b>9.080</b>	-	<b>9.080</b>	<b>26.417</b>	-	<b>26.417</b>
Fiscais e previdenciárias:						
Impostos e contribuições a recolher	91.066	-	91.066	56.512	-	56.512
	<b>91.066</b>	-	<b>91.066</b>	<b>56.512</b>	-	<b>56.512</b>
Diversas:						
Obrigações por bens e direitos	-	-	-	25	-	25
Obrigações por convênios oficiais	12.676	-	12.676	14.496	-	14.496
Provisão para pagamentos a efetuar	86.025	-	86.025	63.491	-	63.491
Provisão para garantias prestadas	42.505	-	42.505	29.082	-	29.082
Provisão para contingências (ii)	-	11.017	11.017	-	8.017	8.017
Credores diversos no País	128.915	-	128.915	198.212	-	198.212
	<b>270.121</b>	<b>11.017</b>	<b>281.138</b>	<b>305.306</b>	<b>8.017</b>	<b>313.323</b>
	<b>370.267</b>	<b>11.017</b>	<b>381.284</b>	<b>391.367</b>	<b>8.017</b>	<b>399.384</b>

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15 d).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

**14 Passivos contingentes**

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa possui processos que indicam perda remota, provável ou possível e para tanto constituiu provisão no valor de R\$ 11.017.

**15 Patrimônio líquido**
**a Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	jun/20	dez/19
Capital social - em reais	4.649.067	4.356.120
Número de associados	5.782	5.512

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA****b Integralizações e baixa de capital**

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

**c Sobras acumuladas**

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de junho de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para aumento de capital (R\$ 100.000), reserva legal (R\$ 100.000) e fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) (R\$ 36.444).

OBS: Conforme a Instrução Normativa nº 80/2020 do DREI, em virtude das restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a Assembleia foi realizada no formato SEMIPRESENCIAL. A realização da Assembleia Geral também está respaldada pela Medida Provisória nº 931/2020.

**d FATES**

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

**16 Dispêndios administrativos**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Aluguéis	(83.948)	(82.272)
Serviços do sistema financeiro	(235.989)	(85.952)
Processamento de dados	(2.115)	(161)
Tributários	(6.767)	(7.706)
Transporte	(19.058)	(23.617)
Seguros	(15.940)	(9.665)
Comunicações	(35.650)	(44.862)
Água, energia e gás	(29.891)	(31.759)
Depreciação	(51.316)	(56.940)
Promoções e relações públicas	(24.394)	(29.557)
Propaganda e publicidade	(24.275)	(27.356)
Serviços técnicos especializados	(28.602)	(28.354)
Serviço de terceiros	(66.363)	(26.893)
Outros	(158.990)	(121.662)
	<b>(783.298)</b>	<b>(576.756)</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA**
**17 Dispêndios de pessoal e honorários**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Honorários e cédulas de presença	(157.008)	(186.168)
Benefícios a empregados	(163.916)	(135.176)
Encargos sociais	(170.016)	(137.976)
Proventos	(383.838)	(392.611)
Participação dos lucros	-	(15.241)
Treinamentos	(1.260)	(1.683)
	<b>(876.038)</b>	<b>(868.855)</b>

**18 Outros ingressos operacionais**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 6e)	18.842	47.480
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	1.640	1.298
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 6d)	169.149	17.526
Outros ingressos	40.920	26.643
	<b>230.551</b>	<b>92.947</b>

**19 Outros dispêndios operacionais**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Convênios com entidades	(1.800)	(2.193)
Contribuição ao FGSC	(10.489)	(15.002)
Dispêndios com consultas	(40.705)	(31.092)
Descontos concedidos	(121.723)	(115.885)
Rateio de custos Confederação	(205.579)	(128.541)
Outros dispêndios	(358.114)	(298.775)
	<b>(738.410)</b>	<b>(591.488)</b>

**20 Coobrigações e riscos em garantias prestadas**

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 1.030.156 em 30 de junho de 2020 (R\$ 1.259.160 em 2019), registradas em contas de compensação.

**21 Seguros contratados**

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

**22 Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA – CRESOL JAGUARUNA**
**23 Partes relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo</b>		
Operações de crédito	1.446.311	1.478.358
<b>Passivo</b>		
Depósitos à vista e a prazo	542.956	445.624
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	126.860	110.347
<b>Principais operações:</b>		
Ingressos com operações de crédito	73.893	70.715
Dispêndio com captações	6.958	8.512
<b>Benefícios:</b>		
Honorários	127.726	15.488
Cédulas de presença	29.282	170.680

**24 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS**

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

**a Atribuições estatutárias**

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n° 5.764/1971, Lei n° 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução n° 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob n° PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 424000119561.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA**
**b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020**

Descrição	jun/20	jun/19
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 5)	18.396.958	11.064.862
<b>Ativo permanente</b>		
Investimentos (nota 9)	799.546	503.077
<b>Passivo circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 12)	3.588.858	2.442.813
<b>Passivo exigível a longo prazo</b>		
Relações interfinanceiras (nota 12)	7.461.950	7.415.956
<b>Principais operações:</b>		
Ingressos com intermediação financeira (nota 5(i))	238.508	376.318
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(289.643)	(239.444)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

**25 Participações em fundos garantidores**

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

**a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)**

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA**

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

**b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

**26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

**a Risco de crédito**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA****Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:**

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

**b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:**

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

**c Risco operacional:**

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE JAGUARUNA  
– CRESOL JAGUARUNA****d Continuidade de negócios**

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

**e Risco de liquidez**

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

**f Risco socioambiental**

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

**g Gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Madson Dacio Felisbino  
Diretor responsável pela área contábil  
CPF 018.618.159-05

Indianara de Castilhos de Souza Paludo  
Contadora CRC/SC 025410/O-6  
CPF 914.076.059-68